



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 046/2018

19 DE JANEIRO DE 2018

Nomear **André Kazukas Rodrigues Pereira**
para o cargo de Procurador Jurídico do COREN/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno.

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS;

Considerando o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;

Considerando o disposto no art. 15, III, V, VIII e XIV da Lei 5.905/73;

Considerando a Decisão COREN/SE nº 29/2009, de 30 de outubro de 2009;

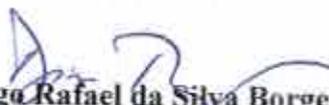
RESOLVEM:

Art. 1º NOMEAR o Advogado **Dr. André Kazukas Rodrigues Pereira**, brasileiro, inscrito na OAB/SE Nº 5316, portador do RG Nº 32810962 SSP/SE e CPF Nº 024.082.695-71, filho de Carlos Augusto Rodrigues Pereira e Vânia Isabel Martinez Kazukas Pereira, para o cargo de livre provimento de Procurador Jurídico do COREN-SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se;

Aracaju, 19 de Janeiro de 2018.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária


Clarice
OAB/SE 5316